



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2003

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **OSMAR FERREIRA PINHO JUNIOR**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **OSMAR FERREIRA PINHO JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 19 de novembro de 2003.

Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente